



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 2 [REDACTED]

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

DALILA VIEIRA PINHEIRO

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 01/08/2024 16:09

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços www.trf2.jus.br, www.jfrj.jus.br e www.jfes.jus.br, respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 01/08/2024 16:09;
 - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 01/08/2024 16:09;
 - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 01/08/2024 16:09.

Código [REDACTED]



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003100330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.